



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0029325-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000364/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VAGDA ALBERTI SARAPU E OUTROS CPF/CNPJ: 341.930.496-04  
Endereço: , 0 Bairro:  
Município: UF: CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VAGDA ALBERTI SARAPU E OUTROS CPF/CNPJ: 341.930.496-04  
Endereço: , 0 Bairro:  
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Moinho Velho Área Total (ha): 8,3185  
Município/Distrito/UF: INCONFIDENTES/Bairro Monjolinho- Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 11.810 2 01 OURO FINO INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 364.896 Y(7): 7.531.085 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000  
Área com uso alternativo de solo (ha) 8,3185  
Área Total (ha) 8,3185

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,2738	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA	0,2738

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2738
<b>Total</b>	<b>0,2738</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,2738
<b>Total</b>	<b>0,2738</b>

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril	2,5062
	Outros:	
	<b>Total</b>	<b>2,5062</b>

*[Handwritten Signature]*

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP 1147646-2







**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: quinta-feira, 23 de outubro de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 20/02/2015

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 20/02/2015

Data de Validade: 20/02/2017

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

MEDIDAS MITIGADORAS: 1) Construir Caixas de decantação à montante da área de intervenção, margeando a estrada e realizar a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para o manancial hídrico. 2) Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local. 3) construir cerca de arame ao longo do curso d'água nos limites prescritos pela legislação ambiental vigente com três fios de arame e moirões de 2,5 metros um do outro. 4) Revegetação da margem com gramíneas e/ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas. 5) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento.

-MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Efetuar plantio de 982 mudas de árvores nativas regionais em uma área de 0,78,50 há ou 7.850 m<sup>2</sup>, dentro da propriedade, ao redor da nascente existente dentro da propriedade e às margens do manancial em questão, principalmente na área de intervenção de acordo com o abaixo descrito:

Espaçamento: 2.5x3.2. Coveamento: 40x40x40cm. Coroa: 1,0 metro de diâmetro. Adubação: 150 gs de super-simples, 4,0 lts de esterco de curral bem curtido conforme orientação técnica de profissional habilitado.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatorias na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/descriptivos ao NRRR semestralmente. Item 02: O proprietário está sujeito à obtenção das demais licenças ambientais(AAF e OUTORGA) junto à SUPRAM(quando for o caso). "Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Área de Intervenção: 0,27,38ha.

Área de compensação: 0,78,50ha.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETA O PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - Informado pelo responsável Intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo